Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 330/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CESSÃO DO CORETO DA PRAÇA MESQUITA NETO À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS PARA QUE MANTENHAM UMA FEIRA DE ARTESANATO PERMANENTE NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus é um município rico em arte e cultura. Pessoas que trabalham com cerâmica, pintura, material reciclável, enfim artesãos e artesãs que desenvolvem belíssimos trabalhos, que além de apresentar o município por meio da arte, pode gerar renda para diversas famílias.

A Praça Mesquita Neto, localizada no Centro da cidade possui um coreto que esporadicamente é utilizado para exposições, mas na maior parte do ano fica fechado sem a devida utilização criando um aspecto de abandono.

Para manter o coreto em constante atividade e ao mesmo tempo incentivar e dar condições aos artesãos e artesãs do município de expor e vender seus produtos, solicitamos que a prefeitura ceda o espaço do coreto da Praça Mesquita Neto à Associação de Artesãos e Artesãs para que mantenham uma feira de artesanato permanente no Centro da cidade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora